



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 03/2019

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº 5-64, CNPJ nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado de **CONTRATANTE**, representado neste por **VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA**, Prefeito Municipal, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 34.197.444-4, inscrito no CPF/MF sob nº 350.390.378-05, residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras/SP, e a **CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME** com sede na Rua Carlos Trecenti, nº 340, Sala 01, Vila Santa Cecília, na cidade de Lençóis Paulista/SP, inscrita no CNPJ sob nº 17.960.258/0001-32 e Inscrição Municipal nº 18729, neste ato representada por seu sócio/proprietário **PALAMEDE DE JESUS CONSALTER JÚNIOR**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 33.325.825-3 e inscrito no CPF sob nº 293.377.278-70, residente e domiciliado na Rua dos Jequitibás, nº 27, Ap. 202, Jardim Glória, na cidade de Americana/SP, daqui em diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2019, firmado em 02/01/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica acordado entre as partes aqui contratadas, o reestabelecimento do prazo de vigência do Contrato nº 03/2019, com prorrogação até o dia 31/03/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 03/2019, firmado em 02/01/2019.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-no, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.


Pederneiras, 14 de dezembro de 2020.

PALAMEDE DE JESUS CONSALTER JÚNIOR
Consalter & Camargo Assessoria e Cons. Ltda ME

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:


LUIS CARLOS RINALDI
CPF Nº 053.271.248-00


JOCELENE CANATO BOTERO
CPF Nº 314.788.578-03



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADO: Consalter & Camargo Assessoria e Cons. Ltda Me

CONTRATO Nº 03/2019 (Termo Aditivo nº 03)

OBJETO: Reestabelecimento do prazo de vigência do Contrato nº 03/2019 e sua prorrogação até o dia 31/03/2021.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 14 de dezembro de 2020.

CONTRATANTE E GESTOR DO ÓRGÃO:

Nome: Vicente Juliano Minguili Canelada

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 350.390.378-05

RG: 34.197.444-4

Data de Nascimento: 09/06/1990

Endereço residencial completo: Rua Santos Dumont, nº S-129, Centro – Pederneiras/SP.

E-mail institucional: vminguili@pederneiras.sp.gov.br

E-mail pessoal: vminguili@pederneiras.sp.gov.br

Telefone(s): (14) 3283-9570

Assinatura: _____

CONTRATADA:

Nome: Palamede de Jesus Consalter Júnior

Cargo: Sócio/Proprietário

CPF: 293.377.278-70 / RG: 33.325.825-3

Data de Nascimento: 16/10/1980

Endereço residencial completo: Rua dos Jequitibás, nº 27, Ap 202, Jardim Glória - Americana/SP

E-mail institucional: contato@conscamweb.com.br

E-mail pessoal: palamede@bigadvice.com.br

Telefone(s): (14) 3264 1113

Assinatura: _____

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C8AD-F62A-B0EF-9A01> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C8AD-F62A-B0EF-9A01



Hash do Documento

BDB45915612658B6E3DDA13ED7427C932848190FD4A31C2E3E7D8880A1DE9480

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/12/2020 é(são) :

Palamede De Jesus Consalter Junior - 293.377.278-70 em
15/12/2020 16:14 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

